

**PORTARIA Nº: 002.02.01/2025**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear o Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrito no CPF de nº 014.813.443-23 e portador do RG de nº 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Diretora de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,**  
**aos 02 de janeiro de 2025.**



**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
**Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA Nº: 002.02.01/2025**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrito no CPF de nº 014.813.443-23 e portador do RG de nº 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Diretora de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2025.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2025.**

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:7F86ED89**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/01/2025. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>